



**PROCESSO Nº 052/2026
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e conserto da retroescavadeira JCB 4CX, chassi S0R4CXWVL2162468, de propriedade do município, com utilização de Recursos Estaduais oriundos do Programa de Preparação para Eventos Extremos – RESOLUÇÃO Nº 008/FUNDEC-RS.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de recuperação e conserto da retroescavadeira JCB 4CX, chassi S0R4CXWVL2162468, de propriedade do município, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

A referida máquina se constitui em patrimônio do Município de Barra do Rio Azul – RS, desempenha papel fundamental na execução de obras, manutenção de estradas, serviços de infraestrutura e demais atividades de interesse público. Considerando seu elevado valor patrimonial e sua importância para a prestação dos serviços municipais, faz-se necessária a realização dos reparos e recuperações identificados no laudo técnico, de modo a preservar o equipamento, prolongar sua vida útil e garantir a continuidade da prestação de serviços de qualidade à população.

O termo de solicitação apresenta, de modo suficiente, o objeto, sua necessidade, justificativa do fornecedor, compatibilidade do preço e a existência de suficiente previsão orçamentária.

Dá análise efetivada, diante do interesse público, conclui-se pela ratificação do presente procedimento de dispensa de licitação, com base nos fundamentos apreciados, para a prestação dos referidos serviços.

Barra do Rio Azul, RS, 10 de julho de 2026.

ANDERSON FERNANDO BAGATINI,
Prefeito Municipal.